



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0135/2016

DATA: 01 de julho de 2016

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal 0275/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 40% (Quarenta por cento) de adicional de Insalubridade para o servidor **ACIR JANDREY**, ocupante do cargo efetivo **AGENTE DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de julho de 2016.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal